



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTEBOL – CEAF/RN

Portaria Nº 03/2020 - CEAF/FNF

O presidente da Comissão Estadual de arbitragem de futebol - CEAF/FNF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo constantes no regimento interno da comissão.

Resolve:

Estabelecer as seguintes normas para a composição da **RA (Relação Anual)** de árbitros e árbitros assistentes para exercerem suas funções nas competições promovidas pela Federação Norte-rio-grandense de Futebol - FNF, no ano de 2021.

A relação anual entrará em vigor em 1º de Janeiro do ano de 2020 e terá vencimento em 31 de dezembro do mesmo ano

Toda referência aos árbitros nesta Norma para simplificar a leitura equivalerá tanto para homens como para mulheres, assim como, para árbitros assistentes.

Art. 1º - Para integrar a **RA** os árbitros deverão ter aprovação nas avaliações físicas e teóricas que serão realizadas pela EFAF - Escola de Formação de Arbitragem de Futebol - EFAF/CEAF/FNF, em datas pré-estabelecidas.

Art. 2º Serão relacionados para realizar as avaliações físicas e teóricas e portanto, só farão parte da **RA** os árbitros com idade mínima de 18 (dezoito) anos completados e não haver chegado aos 45 (quarenta e cinco) anos de idade antes de 1º de Janeiro do ano de vigência da RA.

Art. 3º Para constar na RA todos os árbitros deverão solicitar através de requerimento a CEAF/FNF para que seja analisado e dado o Parecer ao mesmo (os requerimentos serão preenchidos em formulário padronizado pela CEAF/FNF em anexo e entregue até o dia 06 de janeiro de 2021).



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

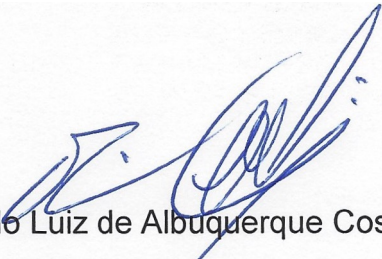
Art. 4º as normas específicas para cada avaliação serão divulgadas através de anexos.

Art. 5º a reavaliação para árbitros **Inaptos** nas avaliações físicas e/ ou teóricas deverá acontecer no prazo mínimo de 30 dias, ou a critério da comissão de arbitragem, caso achar necessária uma nova reavaliação, bem como daqueles que não realizarão por motivo de lesões, enfermos ou causa justificada a CEAF/FNF e terão responsabilidades sobre as despesas que se fizerem necessárias com: médico, enfermeiras, ambulância, som e demais despesas.

Art. 6º A presente Portaria revoga a Portaria nº 019/2019-CEAF/RN de 06 de novembro de 2019.

Natal-RN, 22 de dezembro de 2020.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN



ANEXO I **AVALIAÇÃO TEÓRICA:**

A avaliação teórica será realizada através de prova objetiva com 20 (vinte) questões sobre Regras de Futebol 2020/21, no dia 10 de janeiro de 2021, às 08:00 horas para os Árbitros e às 09:00 horas para os Assistentes, no auditório da FNF, a avaliação terá duração de 30 minutos.

A média para aprovação será de 7 ,00 (sete) para trabalhar em todas as competições promovidas pela FNF e abaixo de 7,00 (Sete) o árbitro será considerado inapto e não constará na RA (Relação Anual) 2021, observando-se as disposições do artigo 5º desta portaria.

Público	Data	Hora	Local
Árbitros	10.01.2021	08:00	Auditório da FNF
Assistentes	10.01.2021	09:00	Auditório da FNF

ANEXO II **DA AVALIAÇÃO FÍSICA:**

Será realizada nos dias 09 e 10 de janeiro de 2021.

Os árbitros deverão apresentar até o dia 08 de janeiro de 2021, eletrocardiograma com esforço físico (teste ergométrico) e atestado médico que comprove estar em condições de realizar atividades de grande esforço físico.

Será avaliado o percentual de gordura de todos os árbitros, dentro dos parâmetros da arbitragem nacional.

Os Árbitros e Assistentes de ambos os gêneros que fazem parte do Quadro da SENAF RN, realizaram os exames físicos de acordo com o calendário da ENAF, portanto, homologados seus resultados pela CEAF/FNF.



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Público	Data	Hora	Local
Árbitros	09.01.2021	15:00	Campo de Futebol da PMRN
Assistentes	10.01.2021	15:00	Campo de Futebol da PMRN

Será obedecido o **Protocolo do FIFA-TEST** para todos, bem como uso de CD.


1ª PROVA:

CATEGORIA	PROVA 1	PROVA 2
Árbitros (Nacional outras categorias)	Agilidade 7X7X7	Resistência YOYO Dinâmico
Masculino	4.90"	Nível 18.0 43 Tiros = 1.720 m
Feminino	5.30"	Nível 16.8 34 Tiros = 1.400m

CATEGORIA	PROVA 1	PROVA 2
Assistentes (Nacional outras categorias)	Agilidade CODA (10-8-8-10)	Resistência ARIET TEST
Masculino	10.20"	14.5-3 1.080m
Feminino	11.20"	13.5-8 715m

Natal-RN, 22 de dezembro de 2020.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN